



Município de Oiapoque  
 Poder Legislativo Municipal  
 Câmara de Vereadores de Oiapoque  
 Palácio Manoel Primo dos Santos  
 Secretaria de Administração

Memorando nº 023/2017- Secretaria de Administração e Finanças/CMVO

Oiapoque/AP, 10 de agosto de 2017.

Ao Senhor  
**JOSÉ NAZARENO RODRIGUES**  
 Vereador Presidente da CMVO Biênio 2017/2018

CÂMARA DE VEREADORES DE OIAPOQUE  
**DEFERIDO**  
 Em: 11/08/2017  
 JOSÉ NAZARENO RODRIGUES - LUIZ  
 Presidente da Câmara Municipal de Oiapoque  
 Biênio 2017-2018


Excelência,

1. considerando a grande necessidade de aquisição de equipamentos e materiais permanentes novos párea o gabinete da presidência. Em substituição aos existentes que estão com precária funcionalidade ou danificados. Nesse sentido, estamos solicitando de Vossa Excelência que, dentro da possibilidade, sejam adquiridos ao seguintes materiais e equipamentos abaixo discriminados, para o bom funcionamento dos trabalhos administrativos e legislativos:

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mesa com 2 gav 150 x80	UND	01
02	Gaveteiro 2 gav	UND	01
03	Mesa de reunião 1800x750x1050	UND	01
04	Cadeira de escritório	UND	02
05	Revisteiro 746 cromado	UND	01
06	Estação trabalho 2 gav	UND	02
07	Estofado 3 lug.	UND	01
08	Estofado 2 lug.	UND	01

2. Informamos que o recurso para cobrir as devidas despesas será do Programa: 01.031.0001.1001; Categoria Econômica: 4.4.90.52.42.

3. Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

  
**JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA**  
 SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

**RECEBIDO**  
 EM: 11/08/2017

  
 Saulo Ferreira da Silva  
 chefe de Gabinete da Presidência  
 Financeiro - 11005

Avenida: Veiga Cabral nº. 390 Centro.  
 Fone- Fax: (96) 3521-1775  
 Email: camara-de-oiapoque2009@bol.com.br



**Solicitação de Materiais / Serviços**

Requisição: **00045/17**      Responsável: **JOSE NAZARENO RODRIGUES**      Data: **21/08/2017**

Descrição

**SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS**

Poder: **PODER LEGISLATIVO**  
 Órgão: **CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
 Setor Solicitante: **CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
 Centro de Custo: **1 CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
 Placa:

**Observação**

AO CUMPRIMENTA-LO, VENHO POR MEIO DO PRESENTE SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA COMPRAR MOVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE PARLAMENTO, BEM COMO DO GABINETE DA PRESIDENCIA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.012.001	MESA COM DUAS GAVETAS 150X,80	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
2	002.012.002	GAVETEIRO 2 G	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
3	002.012.003	MESA DE REUNIÃO 1800X750X1050	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
4	002.012.004	CADEIRA DE ESCRITORIO	UND	2	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
5	002.012.005	REVISTEIRO 746 CROMADO	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
6	002.012.006	ESTAÇÃO TRABALHO 2GAV	UND	2	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
7	002.012.007	ESTOFADO 3 LUG	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF
8	002.012.008	ESTOFADO 2 LUG	UND	1	0	1	CAMARA MUNICIPAL DE OIAF

**Presidente da Câmara**

Jose Nazareno Rodrigues - Lobão  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oia Poque  
 Biênio 2017 - 2018

**Financeiro**

José Ricardo Lazamé Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Contato nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO



Macapá-AP, 23 de Agosto de 2017.

**A**  
**CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

Em resposta à solicitação feita por V<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Apresentamos abaixo a proposta de preço com discriminação dos produtos, preço unitário, validade da proposta e prazo de entrega dos materiais solicitados.

Código do Produto	Descrição do Produto	Marca	Qtde	Prc.Unit	Prc.Total
30489	GAVETEIRO 725656 VOL.2G/AGAVETAO PT/MCA	MOTIVA	01	437,00	437,00 ✓
34485	MESA REUNIAO 725522 1800X750X1050 PT/MCA	MOTIVA	01	612,00	612,00 ✓
30485	ESTACAO TRABALHO 02GV 725404 140X140 PT/MCA	MOTIVA	02	755,00	1.550,00 ✓
30498	MESA PP744102 C/2GAV.150X0.80 CST/MCA	MOTIVA	01	886,00	886,00
49063	REVISTEIRO 746 CROMADO	CAVALETTI	01	157,00	157,00
69360	ESTOFADO 774 QUARTZO 3LUG B347 PRETO	MODECOR	01	1.062,00	1.062,00
73445	ESTOFADO 772 QUARTZO 2LUG B347 PRETO	MODECOR	01	862,00	862,00
11910	CADEIRA ESC. 8203 SER SL EP TEC CZ/PT	CAVALETTI	02	473,00	946,00
<b>Total dos produtos .....</b>					<b>6.512,00</b>
<b>Desconto .....</b>					<b>608,00</b>
<b>Total do pedido .....</b>					<b>5.904,00</b>

Total geral por extenso: **(Cinco mil, novecentos e quatro reais)**

Gerente de Comercial: Bruno Marjackson.

Validade da proposta: 07 dias

Telefone de contato: 96 - 3217-0642 Cel: 96 - 99172-8654 / 96 - 98113-5828

-mail: [bruno@centerkennedy.com.br](mailto:bruno@centerkennedy.com.br)

Conta Corrente: 631353-1 Agência: 4544-6 Banco do Brasil

Prazo de entrega: Imediato.

Formas de Pagamento: A vista.

  
CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA  
Claudelice dos Santos Rocha  
CPF 592.474.442-68  
Encarregada Geral

  
José Ricardo Lazzare Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
CNPJ 08.986.721/7-0001-00

**CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA**

C.N.P.J. 10.228.674/0001-00 - Insc. Est.: 03.003994-6

Rua Cândido Mendes, 1079 - CEP 68900-100 - Fones: (96) 3217-0600 / 3217-0601 - Fax: (96) 3222-7754 - Macapá-AP

Macapá-AP, 23 de Agosto de 2017.

**A**  
**CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**ORÇAMENTO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UM	QTDE	PREÇO UNITARIO	PREÇO TOTAL
01	REVISTEIRO GROMADO CAVALETTI ✓	UND	01	169,00 ✓	169,00
02	ESTOFADO 2LUG PRETO MODECOR ✓	UND	01	975,00 ✓	975,00
03	ESTOFADO 3LUG PRETO MODECOR ✓	UND	01	1.221,00 ✓	1.221,00
04	CADEIRA 8203 PT CAVALETTI ✓	UND	02	543,00 ✓	1.086,00
05	GAVETEIRO VOL. PT/NOCE 3 GAV ✓	UND	01	489,00 ✓	489,00
06	MESA REUNIÃO 1800 PT/NOCE ✓	UND	01	720,00 ✓	720,00
07	ESTACAO DE TRABALHO 02/1GAVETAO PT/NOCE ✓	UND	02	891,00 ✓	1.782,00
08	MESA C/2 GAV 150 PT/NOCE MOTIVA ✓	UND	01	1.018,00 ✓	1.018,00
<b>VALOR GLOBAL &gt;</b>					<b>7.460,00</b>

**VALOR POR EXTENSO: Sete mil quatrocentos e sessenta reais.**

**PRAZO DE ENTREGA: Imediato.**

**VALIDADE DA PROPOSTA: 15 dias.**

**BANCO: SICOOB**

**AGÊNCIA: 4485**

**CONTA CORRENTE: 1748-5**



**J. B. FEITOSA**  
CNPJ: 06.923.819/0001-07

**J.B. FEITOSA**  
Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, 2353 - Altos  
Santa Rita - Macapá - Amapá

23/08/2017

À  
CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE.

PROPOSTA DE SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	GAVETEIRO 2G/1GAVETAO CAS/MCA MOTIVA ✓	01	467,00	467,00
02	MESA REUNIAO 1900X750 CAS/MCA MOTIVA ✓	01	703,00	703,00
03	ESTAÇÃO TRABALHO CAS/MCA MOTIVA ✓	02	841,00	1.682,00
04	MESA C/2GAV.150X0,80 CST/MCA MOTIVA ✓	01	948,00	948,00
05	ESTRUTURA RESVISTEIRO CAVALETTI ✓	01	167,00	167,00
06	ESTOFADO QUARTZO 3LUG PRETO MODECOR ✓	01	1.169,00	1.169,00
07	ESTOFADO QUARTZO 2LUG PRETO MODECOR ✓	01	947,00	947,00
08	CADEIRA ESC.4103 PT CAVALETTI ✓	02	537,00	1,074,00
			<b>TOTAL</b>	<b>7.157,00</b>

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7,157.00  
(SETE MIL CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: 10 DIAS  
PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATO  
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: À VISTA.

04 661 385 / 0005-12  
MONTE & CIA. LTDA.  
R. Tiradentes, 1-2  
B. Central - Macapá - Brasil



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Administração e Finanças da Câmara dos Vereadores do Município de Oiapoque vem apresentar justificativa para a contratação de empresa para o fornecimento de Material Permanente, mediante as considerações a seguir:

*Considerando*, que na Administração Pública em regra todos os contratos sejam precedidos de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, inciso II, trata da dispensa de licitação para compras e serviços de valor até 10 % (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II, do art. 23, do mesmo Diploma Legal, sendo este valor equivalente a R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Considerando*, que de acordo com a planilha orçamentaria constatou-se que a média de preços apurada está dentro do limite previsto no art. 24, inciso II, da lei de licitações e suas posteriores alterações, sem a premente necessidade de proceder à abertura de processo administrativo de licitação, vez que o valor orçado, não ultrapassou o valor estabelecidos no art. 23 e seus dispositivos, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

*Considerando*, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente por esta Secretaria.

*Considerando* que, em relação ao objeto em questão, a inviabilidade da licitação decorre não em razão da falta de competitividade entre os possíveis

Avenida: Veiga Cabral nº. 390 Centro.  
Fonc- Fax: (96) 3521-1775  
Email: camaradcoiapoque2009@bol.com.br





Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

interessados, mas se torna a licitação neste caso inconveniente aos objetivos da administração quando colocado à tona a equação custo-benefício, verificou-se que a licitação traria maiores custos a administração do que benefícios, além do que, está aparentemente demonstrado no processo a pequenez do valor estimado para a contratação.

*Considerando* que é imprescindível os serviços de fornecimento de Material Permanente para melhor assistir os servidores da Câmara dos Vereadores do Município de Oiapoque;

*Considerando*, que o art. 26 da Lei de Licitações e Contratos, em seu parágrafo único, estabelece as condições formais para a composição do processo de dispensa de licitação – razão da escolha do fornecedor ou executante e justificativa do preço – **ainda que dispensada a justificativa de dispensa para o presente caso**, de acordo com o *caput* do mesmo artigo supramencionado, o qual achamos por bem transcrever:

“Art. 26. (...)”

**Parágrafo único.** O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

(...)

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

(...)” (destaque nosso).

*Considerando*, ainda, que em atendimento à supra-aludida norma legal, esclarecemos que a escolha do senhor **CENTER KENEDY COMERCIO LTDA**, não foi contingencial. Prende-se ao fato de ter sido ela a que apresentou o menor preço dentre aquelas que apresentaram propostas para o mesmo serviço, e referido preço, conforme se pode facilmente constatar através da confrontação dos orçamentos apresentados pelas demais empresas e da proposta apresentada pela empresa vencedora, verifica-se, facilmente, ser este compatível com os praticados no mercado, estando, inclusive, abaixo dos demais apresentados.



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

*Considerando*, por fim, que em mesmo sendo dispensada a justificativa, neste caso, por não prevista no *caput* suso-aludido artigo 26, atemo-nos aos ensinamentos do Ilustre Administrativista Prof. Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, quando preconiza que: "Nenhum gestor de recursos públicos poderia escusar-se a justificar uma contratação direta sob o fundamento de que a hipótese não estava prevista no art. 26." i, é que assim o fizemos.

*Ex positis* é que entendemos ser dispensável a licitação, pois caracterizada está a situação enquadrada na forma do artigo 24, II c/c art. 26, parágrafo único, todos da Lei nº 8.666/93, em sua edição atualizada.

Assim, colhidas as propostas de preços de 02 duas) proposta e analisadas, como já dito, classificado o senhor **CENTER KENEDY COMERCIO LTDA**, em 1º lugar, por ter apresentado menor preço.

A proposta da empresa vencedora apresentou o valor global de **R\$ 5.904,00 (Cinco mil novecentos e quatro reais)**, para o fornecimento de instalação de material Permanente.

A despesa decorrente da presente dispensa de licitação correrão por conta seguinte dotação orçamentária:

PROGRAMA	CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA	FICHA
01.031.0001.1001	4.4.90.52.42	000001

Então, em cumprimento ao disposto no *caput* do art. 26 da mesma norma jurídica, já aqui mencionada, ainda que desnecessário, por não contemplado naquele artigo, mas, apenas, a **título de formalização**, submetemos a presente justificativa do Excelentíssimo Senhor Presidente, para apreciação e posterior ratificação.





Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

Por fim, elencamos o fato de que o quantitativo da futura contratação bem como a sua necessidade são matérias que fogem ao âmbito de análise desta Administração, sendo referidas matérias atinentes ao que chama-se na doutrina de "mérito administrativo", avaliada pela conveniência e oportunidade.

Oiapoque/AP, 23 de agosto de 2017

**JOSÉ RICARDO LAZAMÉ CORRÊA**  
SECRETARIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO

*José Ricardo Lazamé Corrêa*  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO



CÂMARA MUNICIPAL DE OIAOQUE

AV. VEIGA CABRAL

CNPJ : 05.124.771/0001-04

## Listagem para Cotação

Fornecedor : CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA

CNPJ : 10.228.874/0001-00 Inscr. Est. : 03.000994-6

Endereço : RUA CANDIDO MENDES

Bairro :

68900-100 MACAPA

AP

Fones : 9632170600

Contato :

E-mail :

Cotação : 00045/17

Abertura : 23/08/2017

Encerramento : 26/08/2017

Centro de Custo : CAMARA MUNICIPAL DE OIAOQUE

Item	Cód. Produto	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	002.012.001	MESA COM DUAS GAVETAS 150X,80	UND	1	_____
2	002.012.002	GAVETEIRO 2 G	UND	1	_____
3	002.012.003	MESA DE REUNIÃO 1800X750X1050	UND	1	_____
4	002.012.004	CADEIRA DE ESCRITORIO	UND	2	_____
5	002.012.005	REVISTEIRO 746 CROMADO	UND	1	_____
6	002.012.006	ESTAÇÃO TRABALHO 2GAV	UND	2	_____
7	002.012.007	ESTOFADO 3 LUG	UND	1	_____
8	002.012.008	ESTOFADO 2 LUG	UND	1	_____

TOTAL : \_\_\_\_\_

  
José Ricardo Lazame Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO

  
José Ricardo Lazame Corrêa  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oiaoque  
Biênio 2017-2018



**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

**AV. VEIGA CABRAL**

**CNPJ : 05.124.771/0001-04**

**Resultado da Cotação**

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.012.001	MESA COM DUAS GAVETAS 150X,80	1	793,80	793,80
2	002.012.002	GAVETEIRO 2 G	1	393,30	393,30
3	002.012.003	MESA DE REUNIÃO 1800X750X1050	1	550,80	550,80
4	002.012.004	CADEIRA DE ESCRITORIO	2	449,10	898,20
5	002.012.005	REVISTEIRO 746 CROMADO	1	141,30	141,30
6	002.012.006	ESTAÇÃO TRABALHO 2GAV	2	697,50	1.395,00
7	002.012.007	ESTOFADO 3 LUG	1	955,80	955,80
8	002.012.008	ESTOFADO 2 LUG	1	775,80	775,80
TOTAL			10	4.757,40	5.904,00

  
José Ricardo Lazare Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Processo nº 005/2017 - GAB/PRES/CV/MO

  
Presidente  
Câmara Municipal de Oiapoque  
Bienio 2017 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

AV. VEIGA CABRAL

CNPJ : 05.124.771/0001-04

**Nota de Autorização da Despesa**

Número da Cotação: 00045/17

Data: 21/08/2017

Registro de Preços = Sim

Objeto: SOLICITAÇÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS

Ficha:

Unidade:

Funcional:

Catec. Econ.:

Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Total Médio
<b>Centro Custo CAMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE</b>					
1	002.012.001	MESA COM DUAS GAVETAS 150X,80	1	793,80	793,80
2	002.012.002	GAVETEIRO 2 G	1	393,30	393,30
3	002.012.003	MESA DE REUNIÃO 1800X750X1050	1	550,80	550,80
4	002.012.004	CADEIRA DE ESCRITORIO	2	449,10	898,20
5	002.012.005	REVISTEIRO 746 CROMADO	1	141,30	141,30
6	002.012.006	ESTAÇÃO TRABALHO 2GAV	2	697,50	1.395,00
	002.012.007	ESTOFADO 3 LUG	1	955,80	955,80
	002.012.008	ESTOFADO 2 LUG	1	775,80	775,80
<b>Total Ficha</b>					<b>6.904,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>6.904,00</b>

  
José Ricardo Lazare Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Protocolo nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO

  
J. Ricardo Lazare Corrêa - 20044  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oiaopoque  
Bienio 2017 - 2018

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE</b>				<b>NOTA DE EMPENHO</b>	
AV. VEIGA CABRAL 05.124.771/0001-04				824001	
NOTA DE EMPENHO Nº 824001		FICHA: 1	DATA: 24/08/2017	REQUISIÇÃO Nº:	
LICITAÇÃO: DISPENSA			DOCUMENTO:	VENCIMENTO:	
NOME: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA		10.228.674/0001-00		CÓDIGO: 284	
ENDREÇO: RUA CANDIDO MENDES		MACAPA			
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO					VALOR TOTAL
Referente ao fornecimento de materiais de escritorio, conforme especificacao constante da nota fiscal anexada a primeira via do presente processo.					
OR - Ordinário					<b>SOMA</b>
					<b>6.904,00</b>
CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA				
01	PODER LEGISLATIVO				
01 01 01	Câmara Municipal de Oiapoque				
4.4.90.52.42	MOBILIÁRIO EM GERAL				
01.031.0001.1001.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE				
DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL		
39.449,33	9.517,30	5.904,00	24.028,03		
<b>VALOR A SER PAGO R\$</b>		<b>5.904,00</b>			
		cinco mil, novecentos e quatro reais	*****		
EMPENHO AUTORIZADO EM		24/08/2017			

*[Handwritten Signature]*  
 José Mariano Rodrigues - Lobão  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Biênio 2017-2018

*[Handwritten Signature]*  
 José Ricardo Lazare Corrêa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 006/2017-GAB/PRESICMOP



Município de Oiapoque  
Poder Legislativo Municipal  
Câmara de Vereadores de Oiapoque  
Palácio Manoel Primo dos Santos  
Gabinete do Presidente

## AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO

Oiapoque/AP, 24 de agosto de 2017.

A empresa

**CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA**

Endereço: Rua Candido Mendes, 1079, Central, Macapá -- AP.

Fone: (96) 3217-0600/3217-0601


Referência: Aquisição de Material Permanente

Senhor,

Conforme o Empenho nº 824001, em anexo, solicitamos a Vossa Senhoria que seja realizada a entrega dos materiais abaixo relacionados.

ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Mesa com 2 gav 150 x80	UND	01
02	Gaveteiro 2 gav	UND	01
03	Mesa de reunião 1800x750x1050	UND	01
04	Cadeira de escritório	UND	02
05	Revisteiro 746 cromado	UND	01
06	Estação trabalho 2 gav	UND	02
07	Estofado 3 lug.	UND	01
08	Estofado 2 lug.	UND	01

Desde já, agradeço e reitero minhas considerações.

  
JOSE RICARDO LAZAMÉ CORRÊA  
SECRETÁRIO DE ADM/FINANÇAS - CVMO  
José Ricardo Lazamé Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2017-GAB/PRES/CVMO

Avenida: Veiga Cabral nº. 390 Centro.  
Fonc- Fax: (96) 3521-1775  
Email: camaradeoiapoque2009@bol.com.br



**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**  
 AV. VEIGA CABRAL  
 05.124.771/0001-04

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
 824001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº **1** FICHA: 1 DATA: 24/08/2017 REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA DOCUMENTO: VENCIMENTO: 24/08/2017

NOME: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA 10.228.674/0001-00 CÓDIGO: 284  
 ENDEREÇO: RUA CANDIDO MENDES MACAPA

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO  
 Referente ao fornecimento de materiais de escritorio, conforme especificação constante da nota fiscal anexada a primeira via do presente processo.

OR **SOMA 6.904,00**

CÓDIGO CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA  
 01 PODER LEGISLATIVO  
 01 01 01 Câmara Municipal de Oiapoque  
 4.4.90.52.42 MOBILIÁRIO EM GERAL  
 01.031.0001.1001.0000 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
5.904,00	5.904,00	5.904,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$ 5.904,00**  
 cinco mil, novecentos e quatro reais

SUBEMPENHO AUTORIZADO EM 24/08/2017

A DESPESA REFERENTE A ESTE SUBEMPENHO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

*Jose Lazareno Rodrigues - Lobão*  
 PRESIDENTE  
 Câmara Municipal de Oiapoque  
 Bienio 2017-2018

*Jose Ricardo Lazame Correa*  
 José Ricardo Lazame Correa  
 Secretário de Administração e Finanças  
 Portaria nº 005/2017-GAB/PRES(CV/MO)

DATA



**CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE**

AV. VEIGA CABRAL  
05.124.771/0001-04

Exercício: 2017

**ORDEM DE PAGAMENTO**

ORDEM DE PAGAMENTO 00193

DATA: 24/08/2017 VENCTO:24/08/2017 PAGTO: 24/08/2017

Credor...: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA CNPJ: 10.228.674/0001-00 Cod: 284

Endereço: RUA CANDIDO MENDES

Cidade...: MACAPA

CEP: 68900-100

**Discriminação...:**

Referente ao fornecimento de materiais de escritorio, conforme especificacao constante da nota fiscal anexada a primeira via do presente processo.

Valor **5.904,00**

(cinco mil, novecentos e quatro reais) \* \* \* \* \*

Despesa Bruta: . . . . . **RR\$ 5.904,00**

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
82400	/ 1	OR 010101	01.031.0001.1001.0000	4.4.90.52.00	RR\$ 5.904,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5.904,00
TOTAL . . . . .					RR\$ 5.904,00	RR\$ 0,00	RR\$ 0,00	RR\$ 5.904,00

Despesa Líquida: . . . . . **RR\$ 5.904,00**

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE 28/08/2017

João Roberto Rodrigues - LUIZ  
PRESIDENTE  
Câmara Municipal de Oiapoque  
Bienio 2017-2018

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
104	06000001	300947	RR\$ 5.904,00
TOTAL . . . . .			RR\$ 5.904,00

Despesa paga em 24/08/2017 Com os recursos acima discriminados

Ricardo Lazare Correia  
Secretaria de Administração e Finanças  
Partida 2017-001-0000-0000-0000-0000

RECIBO: Recebemos o valor constante deste(s) Empenho(s)

Ass: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
CGC/CPF: \_\_\_\_\_

RECEBEMOS DE CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - DEPOSITO MUC#02095 PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e N° 000.112.982
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

<b>CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA - DEPOSITO MUCA</b>  AV. SAO JANUARIO, 853 MUCA, MACAPA, AP CEP: 68902-680 (096) 3217-0634 centerkennedy@centerkennedy.com.br www.centerkennedy.com.br	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída	Controle do fisco  Chave de acesso 1617 0810 2286 7400 0100 5500 1000 1129 8210 0908 3354 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
	N° 000.112.982 SÉRIE 1 Página 1 de 1	Protocolo de autorização de uso 316170002329916 - 26/08/2017 11:56

Natureza da operação <b>VENDA DE MERCADORIA REC. TERCEIROS</b>	Inscrição estadual <b>030039946</b>	Inscrição estadual do substituto tributário	CNPJ <b>10.228.674/0001-00</b>
---	--	---	-----------------------------------

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	Data da emissão
Nome / Razão social <b>CAMARA DE VEREADORES MUNICIPAL DE OIAPOQUE-1310760</b>		<b>05.124.771/0001-04</b>	<b>26/08/2017</b>
Endereço <b>AV. YEIGA CABRAL 460</b>		Bairro/Distrito <b>CENTRO</b>	CEP <b>68980-000</b>
Município <b>OIAPOQUE</b>	Telefone / Fax <b>3521-1775</b>	UF <b>AP</b>	Inscrição estadual
			Hora da entrada/Saída

**FATURA**  
CHEQUE 300947 R\$ 5.904,00


Valor de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
796,91	143,44	0,00	0,00	6.564,00
Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI
0,00	0,00	660,00	0,00	0,00
				Valor total da nota
				5.904,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		Frete por conta 0 - Emitente 1 - Destinatário	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão social <b>RETIRA</b>		0				
Endereço <b>AV. PADRE JULIO MARIA LOMBAERD, 2353 - SANTA RITA</b>		Município <b>MACAPA</b>	UF <b>AP</b>	Inscrição estadual		
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido	
0				0,000	0,000	

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
30498	MESA PP744102 C/2GAV.150X0,80 CST/MCA MOTIVA /	94033000	000	5102	UN	1,0000	886,0000	886,00	796,91	143,44	0,00	18,00	0,00
30489	GAVETEIRO 725636 VOL. 2G/1GAVETAO PT/MCA MOTIVA /	94033000	040	5102	UN	1,0000	437,0000	437,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34485	MESA REUNIAO 725522 1800X750X1050 PT/MCA MOTIVA /	94033000	040	5102	UN	1,0000	612,0000	612,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5209	CADEIRA 8203 SRE SL INJ EP VNL PT CAVALETTI /	94017100	040	5102	UN	2,0000	499,0000	998,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49063	REVISTEIRO 746 CROMADO CAVALETTI /	94031000	040	5102	UN	1,0000	157,0000	157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30485	ESTACAO TRABALHO 02GV 725404 140X140 PT/MCA MOTIVA /	94033000	040	5102	UN	2,0000	775,0000	1.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69360	ESTOFADO 774 QUARTZO 3LUG B347 PRETO MODECOR	94016100	060	5405	UN	1,0000	1.062,0000	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73445	ESTOFADO 772 QUARTZO 2LUG B347 PRETO MODECOR	94016100	060	5405	UN	1,0000	862,0000	862,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b> Informações complementares Orc: 102095 COND. PAGAMENTO: A VISTA PEDIDO DE VENDA: 0009424-P Resp: LUCAS NOGUEIRA LOPES Complemento: Endereço Entrega: VAL APROX TRIBUTOS: R\$ 1.389,80 23,54%	Reservado ao Fisco
---	--------------------

Certifico que os materiais constantes  
desta Nota Fiscal foram entregues nesta  
Casa de Leis no Município de Orapuque  
Em: 29 / 08 / 2012

  
José Ricardo Lezine Corrêa  
Secretário de Administração e Finanças  
Portaria nº 006/2012 - GAB/PRES/CVM





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.228.674/0001-00

Certidão nº: 128574531/2017

Expedição: 10/05/2017, às 09:00:55

Validade: 05/11/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.228.674/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10228674/0001-00  
**Razão Social:** CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA  
**Endereço:** R SAO JANUARIO 853 / MUCA / MACAPA / AP / 68902-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/08/2017 a 08/09/2017

**Certificação Número:** 2017081001010521986644

Informação obtida em 23/08/2017, às 11:09:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ**  
**COORDENAÇÃO DE ARRECAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - CATF**

Av Procópio Rola, 166 - CENTRO - MACAPÁ

CNPJ: 05.995.766/0001-77

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Código de Cadastro

**000119354**

Contribuinte

**CENTER KENNEDY COMÉRCIO LTDA.**

Logradouro

**Rua Rua São Januário**

Bairro

**MUCA**

Cidade

**MACAPA**

CPF/CNPJ

**10.228.674/0001-00**

Número Complemento

**853**

CEP

**68902000**

UF

**AP**

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 10:49:08 do dia 24/08/2017

Válida até 23/09/2017

Código de Controle da Certidão/Número 1CFF3E47B1FB6498

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA**  
**CNPJ: 10.228.674/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:30:09 do dia 10/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/11/2017.

Código de controle da certidão: **E7D7.FFE8.0AAA.E9D8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO AMAPÁ  
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS  
AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E DE DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**

Nome/Razão Social: CENTER KENNEDY COMERCIO LTDA  
Endereço: SAO JANUARIO,853  
Bairro: MUCA  
Município: MACAPA  
CEP: 68902-680  
Complemento:  
Inscr. Estadual: 03.003994-6  
CNPJ/CPF: 10.228.674/0001-00  
Situação Cadastral: ATIVO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado do Amapá cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ) e/ou inscrições em Dívida Ativa do Estado junto à Procuradoria-Geral do Estado (PGE) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei no 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da SEFAZ e da PGE registrados no Sistema de Administração Tributária Estadual - SATE.

Esta Certidão é válida por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão.

Emitida à 11:10:28 do dia 17/08/2017.

Código de controle da certidão: F346.885F.F08B.E61D.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

Comp. Banco Agência C Conto C Série Cheque n.º S 15994,00  
018 104 4723 0 06000001-0 9 AAA 300947 S  
Fique por este  
cheque a quantia de cinco mil novecentos e quarenta reais

Cenken Kennedy Comercio LTDA Proprietário 25 de Agosto de 20 17  
ou à sua ordem e copiosos outros



Jose Ricardo Luzanne Correa

CÂMARA DE VER DO MUN DE OIAPOQUE

OIAPOQUE, AP  
R SANTOS DUMONT, 460  
OIAPOQUE, AP  
CONFECCAO 03417

Secretaria de Administração e Finanças  
Rua da União nº 201 - GARIBOLDI  
CEP: 05124-771/0001-04  
Fone: (081) 3234-1234  
José Luiz Rodrigues - Diretor  
CNPJ nº 09.312.312/0001-00  
CIENTE BANCÁRIO DESDE 1980

